



## Município de Marinha Grande

### EDITAL N.º 1/DRH/2023

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **DESPACHO N.º 592/2022, de 29 de dezembro – Designação, em regime de substituição, para o exercício de cargo dirigente de 2.º grau | Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, cujo conteúdo se passa a reproduzir: -----

----"1. Considerando que: -----

- 1.1 *Em reunião extraordinária de 24 de março do corrente a Câmara Municipal aprovou o Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, dando cumprimento aos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 25 de fevereiro, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----*
- 1.2 *Na sessão extraordinária do órgão deliberativo de 29 de março, foi aprovada a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2022, de modo a conformá-lo com a nova estrutura orgânica; -----*
- 1.3 *Nos termos do artigo 55.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, a estrutura orgânica e respetivo regulamento, entraram em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua aprovação pelo órgão competente, isto é, 1 de abril de 2022; -----*
- 1.4 *Por despacho n.º 105/2022, de 31 de março, foram designados em regime de substituição diversos dirigentes de 2.º e 3.º graus, incluindo o lugar de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão Urbanística; -----*
- 1.5 *Todavia, o referido dirigente, veio requerer a cessação do regime de substituição, estando apenas em exercício de funções até dia 31 de dezembro do corrente; -----*
- 1.6 *Se torna premente designar outro responsável de modo a garantir a qualidade técnica do trabalho produzido e uma eficaz coordenação e gestão dos meios humanos, técnicos e financeiros adstritos à unidade orgânica, após essa data; -----*

----2. *Assim, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **designo, em regime de substituição, com efeitos a 1 de janeiro de 2023**, a licenciada Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo como Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (DGU). -----*

----3. *A ora designada detém as qualificações profissionais, a competência técnica e aptidão exigíveis para o exercício da função e reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 48.º do Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, conforme nota relativa ao seu currículo académico e profissional, em anexo. -----*

----4. *Nos termos do previsto no artigo 27.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a substituição cessa passados 90 dias, salvo se estiver em curso os procedimentos tendentes à designação do novo titular. -----*

---5. **Mais determino**, que a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, dê conhecimento da designação, ao serviço de origem da trabalhadora. -----

---6. **Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e dê-se conhecimento à organização mediante correio eletrónico.** -----

-----**Anexo**-----

-----**Nota relativa ao currículo académico e profissional da designada**-----

---**Nome:** Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo -----

---**Data de Nascimento:** 4 de julho de 1978 -----

---**Habilitações académicas:** Licenciatura em Arquitetura | Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa (2002) -----

---**Outros Cursos de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutoramento:** Pós-Graduação em "Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente", pelo Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, da Faculdade de Direito de Coimbra (2011) -----

---Detentora de competência para Gestão Pública na Administração Local (2020) -----

---**Experiência profissional mais relevante para o exercício do cargo:** -----

- Desde 1 de março de 2020, exerce funções de técnica superior arquiteta, enquanto gestora de contratos, na Divisão de Património e Planeamento de Instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna; -----
- De 1 de maio de 2015 até 28 de fevereiro de 2020, exerceu funções de Chefe da Divisão de Gestão do Território, na Câmara Municipal de Tomar; -----
- De 2 de agosto de 2004 a 30 de abril de 2015, exerceu funções de técnica superior de arquitetura, na área de licenciamento, na Câmara Municipal de Tomar; -----
- Iniciou a atividade em 2002 como técnica responsável pelas obras de arte, na empresa "Odebrecht, Bento Pedroso Construções, S.A.", no âmbito da Empreitada de Projeto e Construção dos Toscos da Estação Santa Apolónia da Linha Azul do Metropolitano de Lisboa, E.P, e mais tarde na Empreitada para construção da SCUT da Costa da Prata. -----

---**Formação Profissional – Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam:** -----

- "Regime Jurídico da Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos e Divertimentos Públicos e sua conexão com o "RJUE"", Comunidade Urbana do Médio Tejo, abril de 2019; -----
- "Formação Autárquica", Instituto de Ciências Jurídico-Políticas em pareceria com a Confederação Nacional das associações de Família, março a maio de 2019; -----
- "SIADAP 3 – Avaliar o biénio 2017-2018 e preparar o próximo ciclo avaliativo", Comunidade Urbana do Médio Tejo, fevereiro de 2019; -----
- "Como fazer acontecer a Reabilitação Urbana? Os Instrumentos Urbanísticos e Fiscais", Centro de Estudos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, junho de 2018; -----
- "O no Regulamento Geral de Proteção de Dados REG (EU) 2016-679", Comunidade Urbana do Médio Tejo, junho de 2018; -----
- "Aplicação do Código do Procedimento Administrativo no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação", Centro de Estudos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, maio de 2018; -----
- "Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos e Incentivos", Câmara Municipal da Marinha Grande / Turismo de Portugal, I.P., fevereiro de 2018; -----
- "Caraterização do Património Edificado: conhecer para intervir", Politécnico de Leiria / Câmara Municipal da Batalha, abril de 2017; -----
- "Elaboração e aplicação dos Planos Territoriais", Associação dos Urbanistas Portugueses, outubro de 2015; -----
- "O Novo Código do Procedimento Administrativo", Comunidade Urbana do Médio Tejo, junho de 2015; -----
- "Regime Jurídico da Urbanização e Edificação", Comunidade Urbana do Médio Tejo, dezembro de 2014; -----
- "Licenciamento Zero", Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, junho de 2011; -----
- "Empreendimentos Turísticos", Centro de Estudos e Formação Autárquica, maio de 2009; -----
- "Arquitetura e Segurança Contra Incêndios", Ordem dos Arquitetos Portugueses, abril de 2009; -----
- "Licenciamento Industrial", Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, abril de 2009; -----

- *“O RJIGT e o RJUE: Um ano depois”, Centro de Estudos e Formação Autárquica, março de 2009; -----*
- *“Legislação Urbanística: Os novos RJIGT e RJUE”, Centro de Estudos e Formação Autárquica, abril de 2008; -----*
- *“Licenciamento de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas”, Associação dos Técnicos Administrativos Municipais, março de 2008; -----*
- *“Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação”, Centro de Estudos e Formação Autárquica, dezembro de 2007; -----*
- *“Acessibilidade a Pessoas com Mobilidade Reduzida”, Instituto Nacional para a Reabilitação Urbana, outubro de 2007.” -----*

----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

----Paços do Município de Marinha Grande, dois de janeiro de dois mil e vinte e três. -----

O Presidente da Câmara,

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)